



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

12/12/88

1633/88

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria LPI-313/CM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 12/12/1988

EXERCÍCIO DE 1988

(Rubrica do Presidente)

ASSUNTO:

Projeto de Lei Nº 193/88

INICIATIVA:

Juarez Tavares Matta

HISTÓRICO:

Acrescenta Parágrafos I e II ao Art. 35
da Lei Nº 2385/88.

RETIRADO DE PAUTA A PEDIR
DO DO AUTOR.

AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de
mil novecentos e oitenta e oito, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 87 a 19 89

Presidente: SOELMAR BUENO PATRÍCIO

Vice-Presidente: CLÉO ALVES MACHADO

1º Secretário:

2º Secretário:



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE Lei

Nº 193/88

INICIATIVA: JUAREZ TAVARES MATTA

RELATOR: NICOLAU DEPES

PARECER

Somos favoráveis à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 1988.

JUAREZ TAVARES MATTA

Presidente

NICOLAU DEPES

Relator



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 19/12/88	NUMERO 1633/88
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO LPL-313/CM

Registre-se. Autue-se.

PROJETO DE LEI Nº 0193/88

Sala das Sessões, 12/12/1988

(Rubrica do Presidente)

Acrescenta Parágrafos I e II ao Art.
35 da Lei nº 2885/88.

Art. 1º - Acrescenta ao Artigo 35 da Lei nº 2885/88 os Pará-
fos :

§ 1º - Os proventos dos inativos e pensionistas se-
rão reajustados na mesma proporção e na mes-
ma data em que houver modificação na remunera-
ção dos servidores em atividade que tra-
ta a presente Lei, inclusive quando decorren-
tes da transformação ou reclassificação de
cargo ou função.

§ 2º - O benefício da pensão por morte corresponde-
rá a totalidade do vencimento ou provento do
servidor falecido, até o limite estabelecido
em Lei, observado o disposto no parágrafo an-
terior.

JUAREZ TAVARES MATTA

Vereador - PMDB